

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS TIPO CONTÊINER, BANHEIROS QUÍMICOS E DECKS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS: a) Os sanitários contêineres deverão ser equipados com vaso sanitário, com tanque para dejetos, sinalização livre/ocupado, nas modalidades: masculino e feminino, com as devidas identificações. b) As cabines devem estar em boas condições de uso, sem apresentar defeitos aparentes que comprometam a estética e o uso dos mesmos. c) Container metálico com painéis em PVC estrutural na cor branca contendo piso em compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza. d) instalação elétrica completa, instalação hidráulica completa, teto revestido com forro de PVC, com 02 luminárias com 02 (duas) lâmpadas cada, duas portas de abrir com trinco externo e interno; lâmpadas externas, escada de acesso, saída de esgoto, ponto preparado para entrada de água, nas dimensões 20pés, medidas externas 6,05m(comprimento) x 2,44m(largura) x 2,59m(altura). ponto para instalação elétrica preparada.

PARTE INTERNA SANITÁRIO MASCULINO – CONTÊINERES

- uma pia com torneira e espelho
- três vasos com divisórias,
- porta com trinco externo e interno,
- suporte para papel higiênico,
- vasos cerâmicos com tampa,
- caixa de descarga acoplada
- uma calha mictório -
- um suporte para papel toalha
- um suporte para sabonete líquido
- quatro janelas basculantes
- piso vinílico impermeável de fácil limpeza
- uma tomada 220 v – um interruptor
- uma luminária -
- duas lâmpadas fluorescentes
- uma caixa de disjuntor

PARTE INTERNA SANITÁRIO FEMININO – CONTÊINERES

- duas pias com espelho -
- um fraldário -
- três Vasos com divisórias,
- porta com trinco externo e interno,
- suporte para papel higiênico,
- vasos cerâmicos com tampa,
- caixa de descarga acoplada - um suporte para papel toalha
- um suporte para sabonete líquido
- quatro janelas basculantes -
- piso vinílico impermeável de fácil limpeza -
- uma tomada 220 v – um interruptor -
- uma luminária -
- duas lâmpadas fluorescentes

PARTE EXTERNA DOS SANITÁRIOS CONTÊINERES

- duas lâmpadas
- duas portas de abrir com indicação de masculino/feminino
- saída de esgoto -
- entrada de água – ponto de luz para fácil instalação
- escada de acesso

Das especificações dos banheiros químicos:

SANITÁRIOS ECOLÓGICOS PORTÁTEIS

Equipamento produzido totalmente em Polietileno de Alta Densidade, tanto na parte interna como externamente, leve (75 Kg), resistente, desmontável, versátil e higiênico:

DIMENSÕES: Comprimento Externo–1,20m;

Largura Externa– 1,20 m;

Altura Máxima Interna – 2,20 m;

Altura Máxima Externa– 2.40 m.

INTERIOR: Caixa de Dejetos com capacidade de 230

litros;

Modelo masculino com mictório;

Suporte para papel higiênico;

Assento e tampa do vaso.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A prestação dos serviços será feita de forma parcelada e de acordo com a solicitação expressa da Secretaria em locais a ser definidos pela Administração.

DOS PRAZOS a) Prazo de Entrega: em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação da Secretaria sem limites para a quantidade a ser solicitada; b) Substituição em até 06 (seis) horas contadas a partir do recebimento do Termo de Devolução dos serviços a ser emitido pela Secretaria solicitante.

Da Prestação dos serviços: Caso seja constatado que os serviços prestados não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido na licitação ou a quantidade indicada no cronograma, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração. Quando da prestação dos serviços, o Município emitirá um Termo de Recebimento Provisório, para verificação da conformidade do objeto com a especificação do Edital. Após a verificação, e consequentemente aprovação, será dada aceitação e emitido Termo de Recebimento definitivo.

EXECUÇÃO: Os serviços contratados abrangem: - serviços de limpeza, higienização, recolhimento e manutenção diária com fornecimento de material de limpeza em geral, papel higiênico, perfume, aromatizador, e suas devidas reposições diárias; - inclui serviços de transporte e instalação no local indicado pela contratante. A empresa vencedora deverá manter um posto de trabalho durante 12 horas por dia para fazer higienização e repor materiais de limpeza.

Da habilitação técnica :

-Relatório anual de atividades do IBAMA do ultimo ano, conforme art 17-c da lei Nº10165/2000.

-Licença de operação fornecida pela fundação estadual de proteção ambiental- FEPAM ou órgão equivalente, conforme lei Nº6935/81.

-Certidão de Registro de pessoa física emitida por conselho de classe profissional comprovado que responsável técnico federal do IBAMA, conforme inciso II do art 17 da lei Nº6938/81.

-Declaração de que a licitante disporá de instalação, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.

-A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de que possui local licenciado para recebimento e tratamento dos efluentes coletados, seja por meio de local próprio, seja de local terceirizado.

-Licença para coleta de resíduos de esgotamento sanitário.-(conforme portaria da FEPAM 067/2017).

-licença para transporte de resíduos, (conforme portaria da FEPAN 067/2017).

- cadastro no sistema MTR on line da FEPAN para o tratamento dos resíduos.

Obs.: - 1º Os serviços de limpeza, higienização, coleta de resíduos e o fornecimento de insumos e materiais (papel higiênico, desinfetante e aromatizante) serão de responsabilidade da contratada e deverão ocorrer no mínimo uma vez ao dia, porém em determinadas situações devido à demanda de uso poderá ser solicitada mais uma limpeza diária.

- 2º Os sanitários devem ser mantidos lavados, limpos, esterilizados com produtos antibactericida e germicida e perfumados, em horário que não cause maiores transtornos para os usuários.

- 3º Os funcionários da contratada, deverão estar uniformizados, usando máscaras protetoras, luvas descartáveis e todos os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) necessários a adequados á execução dos serviços.

- 4º Deverão fazer parte dos serviços o fornecimento de alimentação e transporte até o local do evento, bem como o deslocamento dos sanitários dentro do município caso seja necessário. A contratada deverá obrigatoriamente fornecer um número de fax ou endereço de e-mail para receber as comunicações oficiais, ficando a contratada obrigada a manter-se atualizada.